

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
neoenergiaoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

JORGE JOSE SANTOS PEREIRA SOLLA

CPF: 195.307.735-87

DATA DE VENCIMENTO

22/03/2022

TOTAL A PAGAR (R\$)

682,14

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11/03/2022

DATA DA APRESENTAÇÃO

15/03/2022

NÚMERO DA NOTA FISCAL

594362006

CONTA CONTRATO

7049512117

Nº DO CLIENTE

1000117803

Nº DA INSTALAÇÃO

6673957

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV TANCREDO NEVES 274 SL-628
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- B
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Conv. Monômnia - Bifásico

RESERVADO AO FISCO

4AAE.524F.6EC2.9263.C955.45CF.EF5D.B5D2

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(R\$)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	509,0000000	0,56707508	288,64
Consumo Ativo(kWh)-TE	509,0000000	0,32332005	164,56
Acréscimo Bandeira AMARELA			103,85
Contrib. Ilum. Pública Municipal			125,09

TOTAL DA FATURA

682,14

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS				
BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%	BASE DE CALCULO	%			
557,05	27,00	150,41	406,64	0,83	3,37	406,64	3,86	15,69

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
983734960	CAT	09/02/2022	33.878,00	11/03/2022	34.387,00	30	1,00000		509,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 09/04/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APUROADO	LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)		
			MENSAL	TRIM.	ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	CANDEAL	jan/2022	4,59	9,19	18,38
FIC-Nº de vezes sem Energia		0,0000	2,98	5,97	11,95
DMIC-Duração máxima de interrupção contínua		0,0000	2,52	0,00	0,00
DICRI-Duração de Interrupção em dia crítico			Limite DICRI: 12,22		
EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 200,84					
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127 220	117 202	133 231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7049512117	MÊS/ANO 03/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 682,14	VENCIMENTO 22/03/2022
------------------------------	--------------------	------------------------------	--------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

83820000061 821400300072 049512117236 010170709938

